

Certifico que entre Elisabete Augusto de Jesus Garcia e Paulo Alberto Carvalho Garcia foi constituída a sociedade em epígrafe, tendo sido efectuado o registo do contrato de sociedade, cujos artigos têm a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Lavandaria Gondivai, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de Gondivai, 452, na freguesia de Leça do Balio, concelho de Matosinhos.

§ único. A gerência poderá livremente deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a indústria e comércio de lavandaria, engomadoria e tinturaria; comércio e importação de roupas, têxteis-lar, bijutaria e marroquinaria.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, do valor de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Elisabete Augusto de Jesus Garcia e Paulo Alberto de Carvalho Garcia.

Artigo 4.º

Precedente de deliberação tomada em assembleia geral, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante de 300 000 euros.

Artigo 5.º

1 — A gerência e a administração da sociedade ficam afectas a quem for designado em assembleia geral, e estas serão remuneradas ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade fica validamente obrigada em todos os seus actos e contratos pela assinatura de um gerente.

3 — Em ampliação dos poderes normais de gerência, a gerência poderá ainda:

- a) Comprar e vender quaisquer bens de natureza móvel, designadamente viaturas automóveis;
- b) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos de arrendamento;
- c) Adquirir por trespasse quaisquer estabelecimentos comerciais;
- d) Comprar e vender quaisquer bens imóveis;
- e) Celebrar contratos de locação financeira;
- f) Confessar, desistir e transigir em juízo.

Artigo 6.º

A cessão total ou parcial de quotas entre sócios é livre, ficando dependente do prévio consentimento da sociedade a cessão a estranhos, à qual fica reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar.

Mais declararam os outorgantes:

Que a importância relativa ao capital social já se encontra depositada, na data de 22 de Novembro corrente, no Banco Comercial Português, S. A., agência de Antas — Porto; e

Que o capital social depositado poderá ser levantado por ambos os sócios, antes do registo definitivo desta escritura, para fazer face a despesas de constituição, registo e instalação da sede social.

Está conforme.

18 de Janeiro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.

2007463679

LAVANDARIA — TINTURARIA — LAVOLÂNDIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-IA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8434/931022-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 503094528.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

27 de Setembro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000228142

LCA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-IB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6177/20010621; identificação de pessoa colectiva n.º 504990586; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/20010621.

Certifico que:

1) Luís Manuel Messias Mendes, casado com Ana Paula Raposo dos Anjos Mendes na comunhão de adquiridos, Rua Ocidental do Convento, 15, 3.º, esquerdo, Setúbal;

2) António Maria dos Anjos, casado com Hermínia Maria Teresa Raposo dos Anjos na comunhão geral, Rua de Alfredo Lima, 1, 1.º, direito, Setúbal; e

3) Carlos dos Santos Gomes, casado com Maria José Rodrigues dos Santos Gomes na comunhão de adquiridos, Rua de Maria Matos, 31, Lavradio, Barreiro, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma LCA — Comércio de Automóveis, L.^{da}, e tem sede na Rua de Pierre Baldi, 4, freguesia de Setúbal (São Sebastião), concelho de Setúbal.

2.º

A sociedade tem por objecto: comercialização de veículos automóveis ligeiros e pesados motorizados e não motorizados, motociclos e velocípedes, importação e exportação.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 3 000 000\$, equivalente a 14 964 euros, dividido em três quotas iguais no valor nominal de 1 000 000\$, equivalente a 4988 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

1 — A gerência pertence a todos os sócios, desde já designados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas conjuntas de quaisquer dois gerentes.

5.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida, porém, a estranhos depende do consentimento da sociedade.

Está conforme o original.

20 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227082

LEITARIA CAFÉ JARDIMPARQUE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-IC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5911-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 502392738; inscrições n.ºs 3 e 2; números e datas das apresentações: 42/010828 e 12/981118.

Certifico o seguinte:

2 — Apresentação n.º 12/981118.

Facto registado: — prestação de contas referentes ao ano de 1997.

3 — Apresentação n.º 42/010828.

Redenominação do capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: 5000 euros, após o reforço de 602 410\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas.

Sócios e quotas:

- 1) Maria da Glória Gonçalves Cunha — 3125 euros;
- 2) José Amadeu Cunha — 1875 euros.

Está conforme o original.

28 de Agosto de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.

3000227394

LEON'S CATERING — ACTIVIDADES HOTELEIRAS E ALIMENTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ID/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 454-Cascais; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 77/990602.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, por Bernhard Wilfried Pfister, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Leon's Catering — Actividades Hoteleiras e Alimentação, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Praceta Projectada ao Largo de São Brás, lote 4, Areia, freguesia e concelho de Cascais.

2 — A gerência pode deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação onde houver por conveniente.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a confecção, fornecimento e distribuição de produtos alimentares e prestação de serviços de restauração e hotelaria.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 400 000\$ e corresponde à quota do sócio único Bernhard Wilfried Pfister, com o valor nominal de igual montante.

2 — Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares até montante igual ao triplo do capital social, mediante decisão sua consignada em acta.

3 — O sócio poderá fazer suprimentos à caixa social, nas condições acordadas com a gerência.

Artigo 4.º

O sócio único pode modificar a sociedade em sociedade por quotas plural através da divisão e cessão da quota ou do aumento do capital social por entrada de um novo sócio.

Artigo 5.º

1 — A sociedade poderá adquirir, ceder e onerar quotas do seu próprio capital, nos termos de decisão do sócio único registada em acta por ele assinada, com observância das regras legais imperativas.

2 — Mediante decisão do sócio único registada em acta por ele assinada a sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do que esteja exercendo, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

No caso de falecimento do sócio, os herdeiros do falecido designarão um representante comum na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por sócios ou não sócios nomeados por decisão do sócio único registada em acta por ele assinada, que exercerão os cargos com ou sem remuneração, consoante for decidido.

2 — A sociedade poderá constituir mandatários, os quais poderão ser pessoas estranhas à sociedade, com poderes para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

3 — Fica desde já designado gerente, sem remuneração, o sócio único Bernhard Wilfried Pfister, casado, com residência na Praceta Projectada ao Largo de São Brás, lote 4, Areia, freguesia e concelho de Cascais.

4 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um único gerente da sociedade ou a de um mandatário da sociedade com poderes especiais.

Artigo 8.º

1 — O ano social é o civil.

2 — Os lucros apurados, depois de deduzidos 5%, pelo menos, para a reserva legal, sempre que este fundo não se encontre suficientemente integrado, terão o destino que for decidido pelo sócio único em acta por ele assinada.

Artigo 9.º

1 — A sociedade dissolve-se nos casos legais.

2 — Em qualquer caso de dissolução, serão liquidatários os gerentes em exercício e a liquidação será feita nos termos que forem decididos pelo sócio único, em acta por ele assinada

Está conforme o original.

8 de Julho de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*.

3000227013

LIBERTRANS — TRANSPORTES DE EMERGÊNCIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-IE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5528/20000210; identificação de pessoa colectiva n.º 502195835.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

16 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227117

Anúncio n.º 7929-IF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5528/20000210; identificação de pessoa colectiva n.º 502195835.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

16 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227116

LISFLOR — COMÉRCIO DE FLORES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-IG/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 102; identificação de pessoa colectiva n.º 503779563; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/990727.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerência de José Ribeiro Rodrigues, por ter renunciado, em 4 de Dezembro de 1998.

Está conferida e conforme.

14 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000228108

LOJA DA MÓ — COMÉRCIO MATERIAL DIDÁCTICO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-IH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2496/921015; identificação de pessoa colectiva n.º 502860260; inscrição E-3; números e data das apresentações: 67 e 68/961125.